



DECRETO Nº 3.891 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3783 de 13 de Dezembro de 2007 e dá outras providências”.

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 516.601,15 (Quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e um reais e quinze centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

**01.00.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
3.3.1.90.16.99.04.122.0002.2.001.01	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	25.000,00
11.3.3.90.47.99.04.122.0002.2.009.01	Obrigações Tributárias Contributivas	11.000,00
13.3.1.90.91.01.04.122.0002.2.013.01	Sentenças Judiciais	3.601,15
	Subtotal	39.601,15



02.00.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
34.3.3.90.35.01.17.512.0020.2.018.01	Serviços Consultoria	14.000,00
		300.000,00
35.3.3.90.39.01.17.512.0020.2.019.01	Outros Serviços Terceiros	
	Pessoa	163.000,00
42.3.3.90.39.03.17.512.0020.2.032.01	Jurídica	
	Outros Serviços Terceiros	477.000,00
	Pessoa	516.601,15
	Jurídica E. Elétrica Esgoto	
	Subtotal	
	Total	

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
14.4.5.90.61.01.04.122.0002.2.014.01	Aquisição de Imóveis	196,07
	Subtotal	196,07

01.00.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
01.01.00.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
25.4.4.90.51.9917.512.0020.1002.06	Obras Instalações	308.205,08
39.3.3.90.35.02.17.512.0020.2.029.01	Serviços de Consultoria - Esgoto	15.200,00
40.3.3.90.35.02.17.512.0020.2.029.01	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - Esgoto	30.000,00
41.3.3.90.39.04.17.512.0020.2.031.01	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica E. Elétrica - Esgoto	163.000,00
	Subtotal	516.405,08
	Total	516.601,15

[Handwritten signature]



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de novembro de 2008.


JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal